



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF Nº 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o Poder Legislativo a Revogar, na íntegra, a Resolução nº 001/2020 e dá outras providências.

JÚLIO CÉSAR BOHN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no art. 27, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 02, de 17 de dezembro de 2018);

CONSIDERANDO, que o Município de Lagoa dos Três Cantos não registrou nenhum caso suspeito, muito menos confirmado de COVID-19;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Vereadores possui Projetos e Requerimentos, com prazos a serem cumpridos,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR A RESOLUÇÃO nº 001/2020, na íntegra, retomando tanto os trabalhos de expediente normal interno, bem como, as Sessões Ordinárias, a contar de 04 de maio de 2020, inclusive.

Art. 2.º - O atendimento ao Público se dará apenas na porta do prédio da Câmara Municipal, sendo atendido uma pessoa de cada vez, para evitar aglomeração e contato entre as pessoas.

Art. 3.º - As Sessões serão realizadas de porta fechada, não sendo permitida a presença de público durante a realização das mesmas, também com o objetivo de evitar aglomerações e contato entre as pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF Nº 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

Art. 4.º - Esta Resolução, entra em vigor em 04 de maio de 2020.

SALA DE SESSÕES, dia 04 de maio de 2020.

Ver. Júlio César Bohn
Presidente

Ver. Airton José Scheffel
Vice Presidente

Christiane Carine Jost Hartmann
1ª Secretária

João Backes
2ª Secretário